

RESOLUÇÃO CONSEPE 33/98

ALTERA A DENOMINAÇÃO DAS HABILITAÇÕES E DISCIPLINAS QUE CORRESPONDEM À FORMAÇÃO PEDAGÓGICA NOS CURRÍCULOS PLENOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de setembro de 1998, constante do Parecer CONSEPE/CG 33/98 – Processo 61/98, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica alterada a denominação das Habilitações e Disciplinas que correspondem à formação pedagógica nos currículos plenos dos Cursos de Graduação da USF, de Ensino de 1º grau e ou de 2º grau, para Ensino Fundamental e ou Ensino Médio, respectivamente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 24 de setembro de 1998.

Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente